



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026, TERÇA-FEIRA AS 21:10 HORAS.

Aos sete dias do mês de abril, de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às vinte e uma horas e dez minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados em Sessão anterior, com dispensa na leitura dos Pareceres, de acordo com o artigo 253 do RI, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto em Bloco os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2026, Dispõe sobre a fiscalização da qualidade da água e estabelece sanções administrativas por vício de qualidade no fornecimento da água e esgoto no município visando a proteção do consumidor**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2026 Dispõe sobre a criação e regulamentação da emissão da carteira da pessoa com deficiência, garantindo benefícios no município de Canas e dá outras providências**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2026 Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Canas, revoga a Lei Municipal n.º 33, de 21 de novembro de 1997, e dá outras providências**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2026 Autoriza a Prefeitura Municipal de Canas/SP a promover o futuro (a partir de 13 de janeiro de 2026) de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto de estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, sem efeito retroativo**, continuando o Presidente colocou em discussão e votação em bloco todos os Projetos,



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

continuando, **sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos**, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário